

ALEMANHA

REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Chefe de Estado:	Christian Wulff
Chefe de governo:	Angela Merkel
Penal de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	82,2 milhões
Expectativa de vida:	80,4 anos
Mortalidade de crianças até 5 anos (m/f):	4,2 por mil

Não foram criados mecanismos independentes de denúncia policial. Diversos estados da federação continuaram a repatriar ciganos à força para Kosovo, apesar do risco de eles sofrerem perseguição e discriminação naquele país. Continuaram a decorrer os processos criminais contra o ex-presidente e o vice-presidente das Forças Democráticas para a Liberação de Ruanda por crimes contra a humanidade e por crimes de guerra.

Escrutínio internacional

Em maio, o Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais da ONU exortou a Alemanha a assinar o Protocolo Facultativo ao referente Pacto (PIDESC). O objetivo era assegurar que suas políticas para os investimentos de empresas alemãs no exterior observem os direitos económicos, sociais e culturais nos países anfitriões, e assegurar que os requerentes de asilo possam usufruir de acesso igualitário a benefícios da assistência social, cuidados de saúde e emprego.

Em novembro, o Comité contra a Tortura da ONU recomendou que, para prevenir a tortura e outros maus-tratos, a Alemanha deveria abster-se de confiar automaticamente nas informações fornecidas por serviços de inteligência estrangeiros, e deveria proibir todos os órgãos e autoridades alemães de realizarem investigações no exterior quando tais investigações puderem envolver a cooperação com agências estrangeiras suspeitas de coerção. O Comité estava preocupado com a ausência de vontade de investigar o envolvimento da Alemanha nas transferências extrajudiciais de pessoas. Também recomendou que todas as denúncias de tortura e de maus-tratos atribuídas à polícia sejam investigadas por órgãos independentes, e expressou preocupação pelo facto dos agentes da polícia da maioria dos estados não estarem obrigados a usar crachás de identificação.

Tortura e outros maus-tratos

As investigações sobre alegações de maus-tratos nem sempre foram efetivas devido à falta de mecanismos independentes para denúncias e devido às dificuldades na identificação dos polícias responsáveis. Em julho, o estado de Berlim começou a implementar um sistema de identificação individual, que consiste numa etiqueta com nome ou número para todos os polícias.

■ Estavam a decorrer investigações sobre o uso excessivo da força durante uma manifestação pública em Estugarda, ocorrida em setembro de 2010. Em março, o Tribunal de Justiça de Estugarda multou um polícia em 6.000 euros pelo uso de gás pimenta contra uma mulher que realizava um protesto sentada. O advogado de quatro manifestantes que sofreram lesões

graves nos olhos pelo jato de um canhão de água exigiu que o Diretor do Ministério Público fosse afastado do caso por presumível falta de imparcialidade.

■ Em 4 de agosto, o Tribunal Regional de Frankfurt concedeu indenização por danos morais a Markus Gäfgen, por ter sido ameaçado por dois policiais, com a imposição de dor intolerável, em 2002, quando ele foi detido sob suspeita de ter sequestrado um menino de 11 anos. O tribunal qualificou a ameaça como “tratamento desumano” ao abrigo da Convenção Europeia de Direitos Humanos.

Refugiados e requerentes de asilo

A 13 de janeiro, o Ministério do Interior ordenou que as transferências de requerentes de asilo para a Grécia, em consonância com o Regulamento Dublin II, fossem suspensas por um ano (ver entrada da Grécia). Em novembro, a suspensão foi prorrogada até 12 de janeiro de 2013. A 9 de novembro, as autoridades acordaram estabelecer um programa permanente para o realojamento de refugiados em situação de vulnerabilidade, limitado a uma quota de 300 refugiados por ano para os próximos três anos.

Os requerentes de asilo que ingressavam na Alemanha via aeroporto e que foram submetidos a um processo acelerado de solicitação de asilo ficaram rotineiramente detidos na área do aeroporto destinada a passageiros em trânsito. As autoridades não consideram a permanência dos requerentes de asilo nessas áreas como sendo privação de liberdade.

Diversos estados continuaram a forçar o regresso de ciganos, ashkalis e egípcios para o Kosovo, apesar do risco ainda efetivo de perseguição e de crescentes formas de discriminação que essas pessoas enfrentam naquele país. Em agosto, segundo informações publicadas na imprensa, as autoridades de Baden-Vurtemberg interromperam temporariamente as devoluções. Em dezembro, o estado da Renânia do Norte-Vestefália suspendeu, até 1 de abril de 2012, os regressos forçados ao Kosovo de ciganos considerados em situação de vulnerabilidade, tais como famílias com filhos menores de idade, mulheres solteiras e pessoas idosas.

Os requerentes de asilo continuaram a ser discriminados no acesso a benefícios sociais: receberam benefícios bem inferiores aos níveis de subsistência, 31 por cento abaixo daqueles concedidos aos residentes permanentes. A legislação que regula os benefícios sociais para requerentes de asilo estava sob revisão pelo Tribunal Constitucional da Alemanha.

Direitos dos migrantes

Ao distribuírem coupons de consulta para tratamento médico não urgente, as instituições de assistência social continuam a ser obrigadas a notificar a situação irregular de qualquer pessoa ao Departamento para Assuntos de Estrangeiros. Esta medida lesa o direito à saúde dos migrantes sem documentos. Foram aprovadas alterações à Lei da Residência para eximir dessa obrigação os funcionários educativos.

Combater o terrorismo e segurança

Persistem as preocupações sobre diversos aspetos da política governamental de combate ao terrorismo. Os dispositivos contidos na Lei da Residência permitem o uso de “garantias diplomáticas” para justificar a devolução de pessoas suspeitas de terrorismo para lugares

onde corram risco de tortura ou de outros maus-tratos. O governo alemão negou-se a afirmar que não trocava informações ou cooperaria com os serviços de inteligência de países que apresentem históricos de prática de tortura.

■ Em abril, o jornal *TAZ* informou que a testemunha uzbeque, A.S., que se encontrava detido, morrera na prisão em Tasckent (capital do Uzbequistão), alegadamente de um ataque cardíaco. Ele tinha sido interrogado por investigadores alemães, em junho e em setembro de 2008, em Tasckent, na presença de funcionários do Serviço de Segurança Nacional do Uzbequistão, apesar das conclusões do relator especial da ONU sobre a tortura de que a tortura é uma prática sistemática nas prisões uzbeques.

■ Em janeiro, o cidadão alemão Khaled El-Masri retirou o seu recurso contra a decisão do Tribunal Administrativo de Colónia emitida em dezembro de 2010. O tribunal tinha indeferido a ação de El-Masri contra o Estado alemão por este não ter procedido à extradição dos 13 cidadãos norte-americanos suspeitos de o terem transferido ilegalmente para o Afeganistão em 2004.

Crimes de direito internacional

Em maio, foi aberto um processo criminal contra os cidadãos ruandeses Ignace Murwanashyaka e Straton Musoni perante o Tribunal Regional Superior de Estugarda. Na condição de ex-presidente e vice-presidente das Forças Democráticas pela Liberação de Ruanda, eles foram acusados de terem comandado, por meio de telefone e internet, 26 crimes contra a humanidade e 39 crimes de guerra no território do Congo, entre janeiro de 2008 e novembro de 2009. Este foi o primeiro processo na Alemanha com base no Código Alemão dos Crimes contra o Direito Internacional, que entrou em vigor em 2002.

Comércio de armas

Apesar do governo alemão apoiar um amplo Tratado sobre o Comércio de Armas, o governo autorizou, por diversas vezes, transferências de armas que podem ter contribuído para violações dos direitos humanos. Em julho, foi divulgado pela imprensa que o governo alemão concedera aprovação preliminar para o envio de 200 tanques de combate Leopard 2 para a Arábia Saudita.

Visitas/relatórios da AI

📄 Germany: Briefing to the UN Committee against Torture, October 2011
(EUR 23/002/2011)